



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240917/0001-06

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Francisco Nemesio Cavalcante, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Independência, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-012/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

37.714.399/0001-82 - FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE.		1,00	SRV	38.000,00	33.000,00	33.000,00
VALOR TOTAL							33.000,00

Homologado para FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 37.714.399/0001-82, pelo melhor valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em 25/09/2024.


Francisco Nemesio Cavalcante
ORDENADOR(A) DE DESPESAS